



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 05 DE MARÇO DE 2024 Nº324

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº014/2024.....	1
DECRETO Nº015/2024.....	1
PORTARIA Nº009/2024.....	2

DECRETO Nº. 014/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo próprio servidor, exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Indústria e Comércio, através do ofício de nº 001/2024..

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr.º **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 1330, CPF: 260.829.341-72, do ocupante do cargo em comissão de de COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMERCIO, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio deste município, nomeado através do Decreto nº **024/2021**, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 05 de março de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 015/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA..

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **POLINERE MARTINS FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 892.332 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 324 MONTE SANTO

TERÇA – FEIRA 05 DE MARÇO DE 2024

023.623.321-10, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte, Indústria e Comércio, do Município de Monte Santo do Tocantins/TO.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 05 de março de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 009/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CANCELA a Pedido, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular do Sr. Pedro Gomes Teixeira Na forma que especifica.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da Lei Municipal nº. 157/2009, alterado pela Lei Municipal nº. 251/2018 de 31 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares que seria usufruída no período de **02/05/2023** a **02/05/2026**, do servidor **PEDRO GOMES TEIXEIRA**, titular do CPF nº 949.365.521-00, ocupante do cargo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º REVOGAR a **Portaria nº 007/2023, de 03 de maio de 2023**, publicada no site <https://diariooficial.montesanto.to.gov.br>.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Trabalho e Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Monte Santo do Tocantins, 05 de março de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**